

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº519, 10 de outubro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

JOSÉ VALBER LIMA MENESES
Superintendente do Complexo HUPES

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA ANDRADE
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 579, de 03 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 592, de 06 de setembro de 2022.....	4
INCLUSÃO.....	5
Portaria-SEI nº 581, de 04 de outubro de 2022.....	5
ATUALIZAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 582, de 04 de outubro de 2022.....	5
CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 589, de 06 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 590, de 06 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 591, de 06 de outubro de 2022.....	7
PRORROGAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 595, de 06 de outubro de 2022.....	7
CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ.....	8
Portaria-SEI nº 596, de 07 de outubro de 2022.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 579, de 03 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir Lívio Matheus Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 138****, pela empregada Sarah Castelo Branco Andrade, SIAPE 319****, na Comissão responsável por auditar unidades de internação do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES/UFBA, com a finalidade de avaliar se há excesso de materiais médico hospitalar e sem relação ao quantitativo padronizado nas unidades, instituída através da Portaria nº 222, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 592, de 06 de setembro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir Tatiana Santos Brandão – SIAPE ***1909 – membro titular representante da Direção Clínica, pela funcionária Vanessa Ribeiro Santiago Pontes – SIAPE ***6881 na Comissão Gestora Multidisciplinar do HUPES, instituída através da Portaria nº 106, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 471, 04 de abril de 2022.

Art. 2º Incluir Tatiana Santos Brandão – SIAPE ***1909 – como membro suplente representante da Direção Clínica, na Comissão Gestora Multidisciplinar do HUPES, instituída através da Portaria nº 106, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 471, 04 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

INCLUSÃO

Portaria-SEI nº 581, de 04 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir Luciana de Brito Gonçalves, SIAPE 292****, no Grupo de Trabalho para elaboração e implantação do protocolo de Estratégias de Mobilização em Pacientes Hospitalizados no Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

ATUALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 582, de 04 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando a aprovação emanada pelo Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/EBSERH (24638977);

Art. 1º Atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES/UFBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para o biênio 2022-2023, com a Inclusão da Ação 36 de Aquisição de Tablets para o projeto de pesquisa SOBRE5 (GEPE), Inclusão dos custos do Contrato já existente de Sistema de Gestão de Equipamentos de Engenharia Clínica EFFORT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 589, de 06 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a atualização na atuação da Assistência de Enfermagem na Recuperação Pós-anestésica, com intuito de reduzir a ocorrência de incidentes, contribuindo para a qualidade do cuidado e a segurança do paciente.

Art. 2º O mencionado Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I - Alana Queiroz Bastos – Enfermeira Assistencial diurno– SIAPE 234****;
- II - Juliana Marques Dourado Viena – Enfermeira Assistencial diurno– SIAPE ****;
- III - Bruna Costa Leal – Enfermeira Assistencial noturno– SIAPE SIAPE 226****.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço do HUPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 590, de 06 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de trabalho para Atualização das Práticas de Enfermagem no Cuidado ao Neonato e Criança no Centro Cirúrgico, com intuito de reduzir a ocorrência de incidentes, contribuindo para a qualidade do cuidado e a segurança do paciente.

Art. 2º O mencionado Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I - Amalia Ivine Costa Santana – Enfermeira Assistencial Diurno– SIAPE 303****;
- II - Larissa Pereira Azevedo – Enfermeira Assistencial Diurno– SIAPE 225****;
- III - Nubia Barreto dos Santos – Enfermeira Assistencial Noturno – SIAPE 234****.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço do HUPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

Portaria-SEI nº 591, de 06 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de trabalho para Atualização das Práticas de enfermagem ao Cuidado do Idoso no Centro Cirúrgico, com intuito de reduzir a ocorrência de incidentes, contribuindo para a qualidade do cuidado e a segurança do paciente.

Art. 2º O mencionado Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I - Carliana de Melo Oliveira – Enfermeira Assistencial – SIAPE 228****;
- II - Larissa Lima dos Santos – Enfermeira Assistencial – SIAPE 217****;
- III - Cosmo Guimarães Candido – Enfermeira Assistencial – SIAPE 233****.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço do HUPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 595, de 06 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades da Equipe de Planejamento instituída através da Portaria-SEI nº 432, de 08 de agosto de 2022, publicada no

Boletim de Serviço nº 501, de 08 de agosto de 2022, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para a execução da recuperação dos elementos de concreto do almoxarifado, marquises e cornijas, incluindo o bandejamento e as proteções provisórias para os usuários do HUPES, assim como a execução das adequações para mobilização dos setores impactados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Portaria-SEI nº 596, de 07 de outubro de 2022

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê de Bioética do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Art. 2º O referido Comitê será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I - Maíra Pereira Dantas - Médica - SIAPE 145**** (PRESIDENTE)
- II - Carla Jardim Serrano - Psicóloga - SIAPE 225****
- III - Douglas Ribeiro Esperidião de Sá - Fisioterapeuta - SIAPE 221****
- IV - Karolline Santos Macedo - Enfermeira - SIAPE 234****
- V - Luana Sávia Santos Silva - Farmacêutica - SIAPE 222****
- VI - Maria das Graças Ferreira Bacelar - Assistente Social - SIAPE 371****
- VII - Marcel Louis Nascimento Santos - Assistente Administrativo - SIAPE 198****
- VIII - Rodrigo Silva Gomes - Médico - SIAPE 234****
- IX - Viviane Miriam Gomes Lima Sena - Enfermeira - SIAPE 315****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Valber Lima Meneses
Superintendente